

Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas, I. P.

Aviso n.º 9068/2014

Nos termos do disposto nas disposições conjugadas da alínea b) do n.º 1 e do n.º 2 do artigo 37.º e do artigo 64.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro na sua redação atual, faz -se público que por meu despacho datado de 21 de fevereiro de 2014 foi autorizada a consolidação definitiva da mobilidade interna, na carreira/categoria da técnica superior Florbela Luciano Bento no Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas, I. P., com efeitos à data do despacho, tendo-se procedido à celebração do correspondente contrato de trabalho em funções públicas.

Nos termos do n.º 4 do artigo 64.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, na redação atual, a trabalhadora mantém o posicionamento remuneratório detido na situação jurídico -funcional de origem situado entre a 4.ª e 5.ª da carreira/categoria de técnica superior e no nível remuneratório entre o 23 e 27, da Tabela Remuneratória Única aprovada pela Portaria n.º 1553-C/2008, de 31 de dezembro.

16/06/2014. — O Vogal do Conselho Diretivo, *João Rosa*.
208002098

Deliberação (extrato) n.º 1541/2014

Por motivos de conveniência de serviço, os membros do Conselho Diretivo deliberaram, em reunião de 18 de junho de 2014, por unanimidade, fazer cessar, com efeitos reportados a 01 de julho de 2014, o exercício de funções dirigentes do licenciado Francisco Keil Amaral, Chefe de Divisão de Gestão Operacional e Fiscalização do Departamento de Conservação da Natureza e das Florestas do Algarve, cargo para o qual havia sido nomeado, em regime de substituição e por urgente conveniência de serviço, pela deliberação n.º 344/2013, de 30 de novembro de 2012, publicada na *Diário da República*, 2.ª série, N.º 29, de 11 de fevereiro de 2013.

3/07/2014. — O Vogal do Conselho Diretivo, *João Rosa*.
208002081

MINISTÉRIO DA SAÚDE

Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, I. P.

Despacho (extrato) n.º 10164/2014

Por despacho de S. Ex.ª o Secretário de Estado da Administração Pública, de 30 de junho de 2014:

Rosa Sofia do Coito Duarte Bernardo Santana, técnica de 2.ª classe, da carreira técnica de diagnóstico e terapêutica — área de saúde ambiental, pertencente ao mapa de pessoal do Centro Hospitalar de Lisboa Central, E. P. E. — autorizada a consolidação da cedência de interesse público, ao abrigo do artigo 48.º da Lei n.º 66-B/2012, de 31 de dezembro, para desempenho das mesmas funções na Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, I. P./ACES de Cascais — USP.

22 de julho de 2014. — O Vogal do Conselho Diretivo da ARSLVT, I. P.,
Dr. Pedro Emanuel Ventura Alexandre.

208002454

Administração Regional de Saúde do Algarve, I. P.

Aviso (extrato) n.º 9069/2014

No seguimento da abertura do procedimento simplificado conducente ao recrutamento de pessoal médico para a categoria de assistente hospitalar da carreira médica, para o preenchimento de 1 (um) posto de trabalho na área de Psiquiatria da Infância e da Adolescência, do Centro Hospitalar do Algarve, E. P. E., nos termos dos n.ºs 5 a 7 do artigo 12.º-A do Decreto-Lei n.º 203/2004, de 18 de agosto, na redação dada pelo Decreto-Lei n.º 45/2009, de 13 de fevereiro e ao abrigo do Despacho n.º 8175-A/2014, do Secretário de Estado da Saúde, publicado no Diário de República, 2.ª série, n.º 118, de 23 de junho, através do aviso

(extrato) n.º 7811/2014, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 128, de 7 de julho, torna-se público que o procedimento concursal ficou deserto, dada a inexistência de candidatos.

25 de julho de 2014. — O Presidente do Conselho Diretivo, *João Moura Reis*.

208005176

Aviso (extrato) n.º 9070/2014

Na sequência de concurso interno geral de acesso para provimento de 15 vagas de Assistente/Assistente Graduado da carreira médica de Medicina Geral e Familiar, publicado no *Diário da República*, n.º 34, 2.ª série, de 16 de fevereiro, para os mapas de pessoal dos Centros de Saúde da Administração Regional de Saúde do Algarve, IP, por urgente conveniência de serviço, e reunidas as condições dos números 1 e 2 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 427/89 de 07 de dezembro, foram nomeados os seguintes profissionais, para a categoria de Assistente da carreira médica de Medicina Geral e Familiar com efeitos a 18 de fevereiro de 2008:

Ana Rodriguez Vasquez del Rey — Centro de Saúde de Vila Real de Santo António

Ivan Vicente Serandão Rodrigues — Centro de Saúde de Loulé

Jesus Prado Mediano — Centro de Saúde de Vila Real de Santo António

Miguel Rueda Gomez — Centro de Saúde de Lagos

Juan Gonzalez Gomez — Centro de Saúde de Olhão

Natividad Gavira Galan — Centro de Saúde de Silves

Manuel José Trigueiros Álamos — Centro de Saúde Olhão

Ana Cristina Gomes Pinto Magalhães — Centro de Saúde de Faro

Julian David Figueroa Arana — Centro de Saúde de Tavira

30 de julho de 2014. — O Presidente do Conselho Diretivo, *João Moura Reis*.

208005427

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CIÊNCIA

Gabinete do Secretário de Estado do Ensino e da Administração Escolar

Despacho n.º 10165/2014

Ao abrigo do disposto nos artigos 35.º a 41.º do Código do Procedimento Administrativo e no uso das competências que me foram subdelegadas pelo Ministro da Educação e Ciência no despacho n.º 9882/2014, de 25 de julho, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 146, de 31 de julho de 2014:

1 — Subdelego no Diretor-Geral dos Estabelecimentos Escolares, Dr. José Alberto Moreira Duarte, a competência para a prática de todos os atos a realizar no âmbito procedimento pré-contratual de ajuste direto para a aquisição de serviços de fornecimento de refeições em refeitórios escolares dos estabelecimentos de educação do continente, para o período compreendido entre 11 de setembro e 31 de dezembro de 2014.

2 — Subdelego ainda no Diretor-Geral dos Estabelecimentos Escolares, Dr. José Alberto Moreira Duarte, a competência para a prática de todos os atos a realizar no âmbito procedimento pré-contratual destinado à aquisição de serviços de fornecimento de refeições em refeitórios escolares dos estabelecimentos de educação do continente, para o período compreendido entre 1 de janeiro de 2015 e 31 de julho de 2017.

3 — O âmbito da presente subdelegação abrange a competência para a prática de todos os atos a realizar relativos aos procedimentos referidos nos n.ºs 1 e 2, designadamente, a competência para aprovar as peças do procedimento, designar o júri, proferir o correspondente ato de adjudicação, aprovar a minuta do contrato a celebrar e representar a entidade adjudicante na respetiva assinatura.

4 — O presente despacho produz efeitos a partir da sua assinatura.

31 de julho de 2014. — O Secretário de Estado do Ensino e da Administração Escolar, *João Casanova de Almeida*.

208010116